



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2022

ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO
DE PROPAGANDA ELEITORAL,
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO
(24) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS (2022).

Aos vinte e quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h no plenário do prédio sede do TRE-AM, reuniram-se os Juízes Eleitorais Coordenadores da Propaganda Eleitoral – Dra. Monica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo e Dr. Francisco Carlos Gonçalves Queiroz, acompanhado dos servidores da CFPE, que abaixo subscrevem.

O objetivo da audiência pública é dar cumprimento à decisão exarada nos autos do processo: PJe 0600892-68.2022.6.04.0000, procedendo-se a readequação do plano de mídias (eleições 2022) a nova realidade, particularmente no que diz respeito a situação jurídica do (PROS) mediante a redistribuição do tempo que lhe cabe na propaganda eleitoral, no rádio e na televisão.

A audiência teve início com a palavra do Exmo. Juiz Francisco Carlos Queiroz, dando boas-vindas aos participantes e, em seguida, registrou a finalidade do evento é a redistribuição do tempo ao PROS, fez a leitura da decisão dos autos citado acima, disponibilizou espaço para perguntas aos participante da audiência, manifestação do advogado Marco Aurélio Choy, que ponderou no sentido do tempo exato da outra coligação, respondida sua indagação, facultada a palavra ao Senhor Secretario Judiciário Almir Lopes da Silva, que explicou sobre a redistribuição do horário eleitoral, dizendo impossibilidade de implementar tecnicamente dentro do sistema Horario Eleitoral gratuito, sanada todas as dúvidas e perguntas, o Exmo Juiz. Francisco Queiroz encerrou a audiência pública.

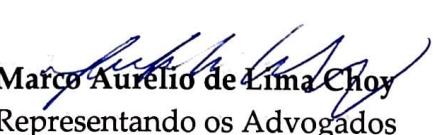

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz
Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral


Ana Lorena Teixeira Gazzineo
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Ruy Melo de Oliveira
Supervisor Geral da Propaganda Eleitoral


Almir Lopes da Silva
Secretario Judiciário


Marco Aurélio de Lima Choy
Representando os Advogados



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Anexo a ATA de audiência da Comissão de Propaganda Eleitoral, realizada em 24/09/2022.

INSERÇÕES*

PODEMOS (PODE)	Coligação “A Força do Povo” (PSDB/CIDADANIA)
6	13

*OBS: No caso das inserções, sua implementação terá como parâmetro a grade de veiculação de terça-feira (27/09/2022), observando-se para tanto a previsão constante do plano de mídia em curso, revertendo-as em benefício da Coligação “A Força do Povo”.

BLOCO/REDE*

PODEMOS (PODE)	Coligação “A Força do Povo” (PSDB/CIDADANIA)
28"	57"

*OBS: Quanto a programação em rede, deverão ser considerados os tempos acima previstos, com eficácia a contar da próxima segunda-feira (26/09/2022).

Manaus, 24/09/2022.

Ruy Melo de Oliveira
Supervisor da CFPE

Almir Lopes da Silva
Secretário Judiciário